

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021

A Professora Lia Maria Herzer Quintana,
Reitora da Urcamp, no uso de suas
atribuições e

Considerando a necessidade de otimizar a prestação de serviços institucionais para o ano de 2022;

Considerando a necessidade de racionalizar a concessão de férias dos setores administrativos e acadêmicos, equacionando os períodos de maior demanda institucional;

Considerando o início das atividades docentes programado para o dia 02 de fevereiro de 2022, conforme previsto no calendário acadêmico;

DETERMINA:

1. A concessão de férias aos trabalhadores lotados nos setores administrativos da URCAMP, será definida conforme escala a ser informada ao RH pelos responsáveis dos respectivos setores e **não poderão ser concedidas nos meses de fevereiro, março, julho e agosto de 2022.**

2. Ficam excetuados da disposição acima os trabalhadores que exerçam suas atividades junto às mantidas Casa da Menina, Jornal Minuano e Hospital Universitário.

3. Situações excepcionais serão avaliadas e decididas pela Reitoria e responsáveis dos respectivos setores.

Gabinete da Reitoria, 02 de dezembro de 2021.


Profª Lia Maria Herzer Quintana
Reitora